



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 6.928 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

**INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ, A
“CONFRATERNIZAÇÃO DA EQUIPE SANTA
CRUZ DA COMUNIDADE DO ARRAIAL DOS
FREITAS DISTRITO DO COXIPÓ DO OURO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá, a Confraternização da Equipe Santa Cruz da Comunidade do Arraial dos Freitas Distrito do Coxipó do Ouro, a ser realizada, anualmente, na primeira semana de fevereiro.

Parágrafo único. A semana ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do município de Cuiabá.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de abril de 2023.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

